

PLANO DE TRABALHO

209/18
59
D

1 – DADOS CADASTRAIS			
Entidade Proponente:	ASSOCIAÇÃO CANARIENSE DE ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS VALE DO CRICARÉ	CNPJ:	07.431.025/0001-99
Endereço: Rua Castelo, 298 – Pedro Canário/ES		Tel.:	(27) 3764-1248
Cidade: Pedro Canário/ES		CEP:	29.970-000
Endereço eletrônico (e-mail):		Site:	

2 – DADOS DA PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO			
Nome Responsável:	do Fernanda Caroline Matos de Oliveira	CPF:	167.603.047-64
C.I. / Órgão Exp.:	21.404.611-77 SSP/ES	Cargo:	Presidente
Endereço:	Rua São Cristóvão, 627 – Boa Vista / P.Canário	CEP:	29970-000
Endereço eletrônico (e-mail): fernandacarolinemattos@hotmail.com		Mandato	
	Início 01/12/2017	Término 01/12/2018	

3– HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO
<p>A Associação Canariense De Estudantes Universitários Vale Do Cricaré (ACEUVAC) fundada oficialmente em 05 de maio de 2005. É uma Associação sem fins lucrativos, constituída pelos acadêmicos regularmente matriculados e frequentes de instituições de ensino superior e cursos técnicos profissionalizantes.</p> <p>Foi declarada de utilidade pública municipal através da com base na Lei Nº 517/97, através do Decreto nº 027/2016, de 19 de fevereiro de 2016.</p> <p>A Associação Canariense De Estudantes Universitários Vale Do Cricaré já contribuiu na formação de mais de 2.000.00 (dois mil) universitários do Município, o que é notável, visto que os jovens vêm buscando se aperfeiçoar e se qualificar para o mercado de trabalho.</p>

4 – DESCRIÇÃO DO PROJETO		
Identificação do Objeto: Cooperação financeira para a Associação Canariense De Estudantes Universitários Vale Do Cricaré (ACEUVAC), objetivando viabilizar o transporte de universitários e estudantes do município à cidade de São Mateus/ES, proporcionando o auxílio nas atividades educacional no município.	Período da Execução	
	Início: 05/2018 Maio/2018	Término: 12/2018 Dez/2018
Justificativa da Proposição: Justifica o presente projeto com base nos objetivos da Associação proporcionar aos acadêmicos melhor qualidade de vida e educação, com o consequente desenvolvimento do município.		

Fernanda

209/18
60
R

Ressalta-se que o investimento em educação contribui para a potencialização e desenvolvimento de todo município, visto que por muitos anos a cidade necessitou recorrer de mão de obra das cidades circunvizinhas, e que com tal auxílio, estaria o município contribuindo com a formação acadêmica dos cidadãos canarienses.

Objetivo Geral:

Viabilizar o transporte de universitários e estudantes do município de Pedro Canário até as instituições de ensino superior na cidade de São Mateus/ES.

Objetivos Específicos:

- Melhorar a qualidade de vida e da educação dos acadêmicos, bem como incentivar o acesso de acadêmicos a associação visando seu fortalecimento e defesa de seus interesses, assim também, promover a união dos universitários do município de Pedro Canário/ES.

Proporcionar aos estudantes de ensino superior e técnico do município buscar formação e conseqüentemente aprimorar a mão de obra e também permanecer em nosso município, desenvolvendo atividades que propicie o desenvolvimento econômico de Pedro Canário/ES.

A utilização desse recurso permitirá aos alunos maior viabilidade em deslocamento até as instituições de ensino e também de incentivo ao estudo. Desta forma, a participação do poder público, na forma legal, é fundamental para a sanidade financeira e viabilização da Associação Canariense De Estudantes Universitários Vale Do Cricaré (ACEUVAC).

Assim sendo, os benefícios aos alunos associados é indiscutível na contribuição do desenvolvimento pessoal e até mesmo desenvolvimento econômico do município, possibilitando transporte de qualidade, conforto e segurança aos associados.

Público alvo:

Estudantes de nível superior e técnico do Município.

5 - ORÇAMENTO RESUMIDO				
Natureza da Despesa		Município	Proponente	Total
Código	Especificação	(concedente)	(contrapartida)	
3.3.50.43	Auxílio no transporte para universitários do Município de Pedro Canário até as instituições de ensino da cidade de São Mateus/ES.	R\$ 100.000,00	0,00	R\$ 100.000,00
Total Geral		R\$ 100.000,00	0,00	R\$ 100.000,00

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO						
Concedente						
Meta	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Out
1	R\$ 12.500,00					
Meta	Nov	Dez	-	-	-	-
1	R\$ 12.500,00	R\$ 12.500,00	-	-	-	-

7 – DECLARAÇÃO

209/18
61

Na qualidade de representante legal da Associação Canariense De Estudantes Universitários Vale Do Cricaré (ACEUVAC), declaro, para fins de prova junto ao **Município de Pedro Canário** para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito, em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer órgão ou entidades da Administração Pública Municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede deferimento,



Pedro Canário, 31/04/2018



ACEUVAC

8 – APROVAÇÃO PELA CONCEDENTE



Pedro Canário, 31/04/2018



ACEUVAC